**AUTORIZAÇÃO DE TORNEIOS SISPASS- PROCEDIMENTOS PARA ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS**

**- REGISTRO DE ASSOCIAÇÕES -**

**As Associações deverão protocolar os seguintes documentos:**

1. Requerimento solicitando registro junto ao IMA
2. Cópia autenticada de seu ato constitutivo ou estatuto;
3. Cópia autenticada da ata de eleição e posse de seus dirigentes ou de outro documento que demonstre a regularidade de sua representação;
4. Cópia autenticada do documento oficial de identificação com foto, do CPF e de comprovante de residência, do mês atual ou do mês anterior, do responsável legal pela respectiva entidade;
5. Alvará de localização e funcionamento fornecido pelo órgão municipal onde a entidade tenha sede;
6. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
7. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico Médico Veterinário para os eventos do ano vigente do registro.
8. Documento de Arrecadação de Receita – DAR e comprovante de pagamento em razão da emissão da Certidão de registro.

Obs:

1. A Certidão de registro terá validade 1 (um) ano, sendo um documento necessário para emissão de Autorizações de Torneio.
2. As entidades deverão comunicar ao IMA, no prazo de 30 (trinta) dias, as alterações que ocorrerem em seus atos constitutivos, endereço de funcionamento, bem como mudanças na composição de seus órgãos diretivos e em sua representação legal, instruindo tal comunicado com cópia dos respectivos documentos comprobatórios.

**TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO**

**Enquadramento B – 2 UPFAL -** Conforme Anexo V da LEI Nº 6.787, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, Autorizações de Fauna possuem valor de 3,80 UPFAL, e as respectivas Certificações, 2 UPFAL.

Valor da UPFAL para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 será de R$ 26,95.

**AUTORIZAÇÃO DE TORNEIOS SISPASS- PROCEDIMENTOS PARA ENTIDADES ASSOCIATIVISTAS**

**- REQUERIMENTO DE TORNEIOS -**

**Checklist de documentos para solicitações de Autorização de torneios:**

1. Requerimento padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se for o caso;
2. Documento de Arrecadação de Receita – DAR e comprovante de pagamento em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
3. Certidão de registro da Associação junto ao IMA;
4. Relação contendo espécies que participarão do evento, data, horário e endereço completo do Torneio.

**Observações importantes:**

1. Solicitações de Autorização deverão ser realizadas em até 15 dias úteis antes da data do evento. Solicitações protocoladas sem a consideração deste prazo serão indeferidas.
2. Solicitações de modificação de alguma data ou endereço do torneio deverão ser realizadas em até 10 dias úteis antes da data do evento, para viabilizar a retificação e reemissão da Autorização de Torneio. O descumprimento do prazo acarretará na impossibilidade da realização do referido torneio.
3. Toda retificação na Autorização será cobrado o adicional de 20% (vinte por cento) do valor das respectivas taxas de Autorizações.
4. A Autorização só é válida se acompanhada da devida Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável Técnico;
5. O Responsável Técnico deverá estar presente durante todo o evento, na data e local indicado;
6. A Autorização Ambiental deverá estar exposta em local visível durante todo o período de realização do evento.